



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

ATA DA 7^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, 6^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2018. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDÊNCIA: Vereador Lúcio Bento da Mata. **HORÁRIO:** 19h40min. **1^a PARTE: 1^a FASE DO EXPEDIENTE: QUÓRUM DE ABERTURA:** Verificou-se o comparecimento de todos os vereadores à reunião, após consentimento dos nobres Edis. O Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da última reunião, determinando sua publicação. **2^a PARTE: ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº016/2018, de autoria do Prefeito Municipal que Autoriza a destinação de recursos públicos em favor da Associação Arinense de Apoio ao Paciente com Câncer e dá outras providências. Foi aprovado em segundo turno por 07(sete) votos favoráveis, 01(um) voto contrário e 00(zero) abstenção. Projeto de Lei nº017/2018 de autoria do Prefeito Municipal, que Institui o programa denominado "Pró- Rural" autoriza a prestação de serviços rurais e dá outras providências. Foi aprovado em segundo turno por 07(sete) votos favoráveis, 01(um) voto contrário e 00(zero) abstenção. O projeto de Lei nº018/2018 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a dívida ativa não tributária do Município e dá outras Providências. Foi aprovado em segundo turno por 06(seis) votos favoráveis, 02(dois) voto contrário e 00(zero) abstenção. O Vereador Gilsão Fernandes fez o uso da palavra para discutir o Projeto de Lei nº019/2018 terminado a discussão foi submetida à votação em Segundo Turno o projeto de Lei nº019/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa denominado Máquinas para o Desenvolvimento e dá outras providências. Foi aprovado em segundo turno por 05(cinco) votos favoráveis, 03(três) voto contrário e 00(zero) abstenção. O Vereador Gilsão Fernandes fez o uso da palavra para discutir o Projeto de Lei nº020/2018 terminado a discussão foi submetida à votação em Segundo Turno o projeto de Lei nº020/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera a Lei nº459, de 11 de março de 2015, que "Cria o Cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Saúde". Foi aprovado em segundo turno por 05(cinco) votos favoráveis, 03(três) voto contrário e 00(zero) abstenção

ENCERRAMENTO: Verificou-se o comparecimento de todos os Vereadores na reunião. Nada mais havendo a tratar dentro da presente reunião, o Presidente declarou encerrada a mesma agradecendo a todos pela presença XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ass. Vereador: Lúcio Bento da Mata – Presidente

Ass. Vereador: Gilson Fernandes – 1ºSecretário

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."

Edmund Burke